



DECRETO 2.593 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o quadro A.2 – Grupo II – Direção e Assistência Intermediária da Lei Municipal nº: 1.274 de 13 de março de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº: 1.274 de 13 de março de 2025 que altera a Lei Municipal nº: 079 de 25 de janeiro de 1995 em relação ao DAI – Direção e Assistência Intermediária;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos valores, em conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal nº: 1.274 de 13 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos do Município de Comendador Levy Gasparian; e

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público em questão.

DECRETA:

Art. 1º O quadro A.2 – GRUPO II – DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA do Anexo I – Quadro permanente de Cargos dos Servidores da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian da 1.274 de 13 de março de 2025 que altera a Lei Municipal nº: 079 de 25 de janeiro de 1995, passa a ter a seguinte redação:



A.2 – GRUPO II – DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

Denominação do Cargo	Símbolo	Valor do Cargo
Responsável Técnico	DAI 1	R\$ 1.500,00
Assistente de Departamento	DAI 2	R\$ 700,00
Auxiliar de Serviços Diversos	DAI 3	R\$ 300,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Claudio Mannarino

Prefeito